

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Quênia Lourenço Cardoso

E-mail para esclarecimentos: edusme@yahoo.com.br

1 - OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação é a locação de Planetário Digital Móvel Full Dome/4K por 3 dias para atendimento médio de até 2.000 alunos, em dois turnos. Serão realizadas 10 sessões por dia com capacidade de até 65 estudantes por sessão. Data do evento dia 20, 21 e 22 de maio de 2024.

1.2. Considerando a natureza da despesa, requer-se preliminarmente que seja executado por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Caso se verifique na pesquisa de preço que a presente contratação não se enquadra nos requisitos legais, solicito que seja devolvida a presente demanda para esta secretaria para que seja tomada as devidas providências.

1.3. Os serviços, objetos desta contratação, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pelo fato do planetário ser uma ferramenta educacional poderosa que pode contribuir significativamente para o ensino de ciências. Através de projeções imersivas e interativas, o planetário permite que os alunos explorem o universo de uma forma única e envolvente.

O planetário oferece uma série de vantagens em relação às aulas tradicionais de ciências:

- **Experiência imersiva:** O planetário proporciona aos alunos uma experiência imersiva que os transporta para o interior do universo, permitindo que eles explorem planetas, estrelas e galáxias de uma forma que não seria possível em uma sala de aula tradicional.
- **Aprendizagem interativa:** O planetário permite que os alunos interajam com o conteúdo apresentado, o que torna a aprendizagem mais significativa e eficaz.

Quênia Lourenço Cardoso

Justificamos ainda, que a contratação de um planetário para os alunos da rede municipal e ensino de Tupaciguara traria uma série de benefícios, tais como:

- Melhora na qualidade do ensino de ciências: O planetário proporcionaria aos alunos uma experiência de aprendizagem imersiva e interativa, o que contribuiria para a melhoria da qualidade do ensino de ciências.
- Aumento do interesse pela ciência: O planetário despertaria a curiosidade e o interesse dos alunos pela ciência, o que poderia levar a um maior número de matrículas em cursos de ciências e tecnologia no futuro.
- Desenvolvimento de habilidades essenciais para o século XXI: O planetário auxiliaria no desenvolvimento de habilidades essenciais para o século XXI, como pensamento crítico, criatividade, comunicação eficaz, trabalho em equipe e resolução de problemas.
- Promoção da inclusão social: O planetário proporcionaria aos alunos de Tupaciguara, especialmente aqueles de áreas mais carentes, a oportunidade de ter acesso a uma experiência educacional única e enriquecedora. Portanto, a contratação de um planetário para os 2.000 alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede municipal de ensino seria um investimento importante na educação do município. O planetário proporcionaria aos alunos uma experiência de aprendizagem imersiva e interativa, o que contribuiria para a melhoria da qualidade do ensino de ciências, o aumento do interesse pela ciência e o desenvolvimento de habilidades essenciais para o século XXI.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
01	- Locação de Planetário Digital Móvel Full Dome/4K por 3 dias para atendimento médio de até 2.000 alunos, em dois turnos - Apresentação e imersão de filmes Full Dome 360º/4K sobre temas da Astronomia (Sistema Solar, Marte, Lua, buracos negros, anos luz e outros temas). É como uma viagem no cosmos a bordo de uma nave espacial; - Viagem em Full Dome 360º numa montanha russa alucinante, na qual os viajantes vão para o espaço. - No espaço haverá infláveis (astronauta e planetas) para fotos e vídeos. - Tempo de cada sessão: 50 minutos.	03	Diárias

Colares

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, através de repasse do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para atendimento ao Programa Escola em Tempo Integral, na seguinte dotação:

Dotação: 02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.39– Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - Ficha: 129 - FR: 01. 0569.0000.0000 – Outras transferências de recursos do FNDE.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de execução dos serviços será de 03 dias, contados da assinatura do contrato.

6.2. Caso não seja possível a execução do serviço na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. A execução dos serviços será na Praça de Esportes Governador Bias Fortes situada na Av Juscelino Kubitschek, 175, Bairro São Cristóvão.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado em nome da empresa.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Médio

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

Tupaciguara/MG-MG, 07 de março de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Quênia Lourenço Cardoso Secretária M. de Educação	 Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças